

Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 20
DE MAIO DE 1991.-

CONCEDE TÍTULO DE " CIDADÃ PINDAMO-
NHANGABENSE " .

VEREADOR MANOEL CESAR RIBEIRO FILHO, Presiden-
te da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições ' que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido à Srª ANETE NUNES SALLES, o Título de "CIDADÃ PINDAMONHANGABENSE", pelos relevantes serviços que vem prestando à coletividade na área de Educação.

Artigo 2º - O pergaminho correspondente à hon-
raria de que trata o artigo anterior, será entregue a homenageada durante a Sessão Solene comemorativa do 286º Aniversário de Emanci-
pação Político-Administrativa de Pindamonhangaba, a ser realizada ' no dia 10 de julho.

Artigo 3º - As despesas com a execução do pre-
sente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 1991.-


VEREADOR MANOEL CESAR RIBEIRO FILHO

- PRESIDENTE

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP

Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303

Fax (0122) 42-6162



Projeto de Decreto Legislativo nº 03/91, de autoria do Vereador AN-
DRÉ LUIZ RAPOSO.

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado no Departamento de
Administração e Assun tos Legislativos da Câmara Municipal e regis-
trado em livro próprio.

Cléia Alves
DIRETORA DO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS LEGISLATIVOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

rms

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162